

PORTARIA Nº 532/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **PAMELA DA SILVA DALBERTO – 1051/02**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 18.07.2023 a 27.07.2023, referente ao período aquisitivo 09.03.2022 a 08.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*